

INDICAÇÃO N.º 496/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 233/2025 de minha autoria, que, junto ao departamento competente, adote as providências necessárias para a instalação de placas indicativas diversas no Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi”.

Tais placas deverão englobar sinalizações como: velocidade máxima permitida; proibição de passagem de veículos; proibição de parar e estacionar; alerta sobre a presença de crianças; definição de estacionamento exclusivo; obrigatoriedade do uso de coleira para animais; identificação de brinquedos inclusivos; restrições de circulação em determinados caminhos; entre outras. Importa destacar que a confecção das placas deve atender às normas de trânsito vigente, sendo utilizadas cores, dimensão, espessura e materiais nos modelos oficiais, a fim de proporcionar eficácia, durabilidade, padronização e clareza nas mensagens, aumentando assim a segurança de todos os frequentadores.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa:

O Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi” é um dos principais espaços de lazer, esporte, convivência e recreação do nosso município, sendo frequentado por famílias, pedestres, ciclistas, moradores e visitantes de toda a região.

Diante dessa realidade, é preciso que suas instalações ofereçam estrutura, organização e, principalmente, segurança para todos os seus usuários. A instalação de placas informativas e orientativas, em conformidade com as normas de

trânsito, é uma importante providência para prevenir acidentes, facilitar o tráfego, coibir comportamentos de desrespeito às regras, aumentando assim o conforto, a tranquilidade e o bem-estar de todos.

Ainda, essa sinalização permitirá a definição de caminhos específicos para pedestres e ciclistas, a organização de estacionamentos, o controle da presença de animais, assim como a adequada identificação de brinquedos inclusivos — aumentando a acessibilidade e a inclusão para todos, principalmente para as crianças com deficiência.

Portanto, solicito a especial atenção do Executivo Municipal para que providencie a execução dessa melhoria, que, com toda a certeza, contribuirá para um espaço mais seguro, acolhedor e harmonioso, aumentando a qualidade de vida da família socorrense.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereador Marcelo Golo Cecília. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/07/2025.	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/07/2025.
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente